



# SUMÁRIO

- ERRATA.
- ATO DE AUTORIZACAO DE DISPENSA N 038.2025.
- ATO DE AUTORIZACAO DE DISPENSA N 039.2025.
- ATA DA SESSAO DA DISPENSA N 033.2025.
- RESULTADO DA DISPENSA N 033.2025.
- TORNA SEM EFEITO.
- DECRETO DE Nº 127 - LICENÇA-PRÊMIO.  
DECRETO DE Nº 128 - LICENÇA-PRÊMIO.
- ATO DE AUTORIZACAO DA DISPENSA N 033.2025.
- AVISO DE REVOGACAO DA DISPENSA N 034.2025.



**Outros**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**ERRATA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025**

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Agente de Contratação, faz saber que o Aviso de Dispensa de Licitação nº 031/2025, publicado no **Diário Oficial do Município** no dia 06/02/2025, Edição nº 01266, página 11, passa a vigor com a seguinte alteração:

onde se lê,

Dispensa de Licitação nº 029/2025

leia-se,

Dispensa de Licitação nº 031/2025

São Gabriel/BA, 07 de fevereiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

**ERRATA**

**ATA DE JULGAMENTO MAPA COMPRATIVO E AVISO DE RESULTADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025**

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Agente de Contratação, faz saber que o Aviso de Dispensa de Licitação nº **031/2025**, publicado no **Diário Oficial do Município** no dia 12/02/2025, Edição nº 01270, pagina 14, 15 e 16, passa a vigor com a seguinte alteração:

onde se lê,  
Dispensa de Licitação nº 029/2025

leia-se,  
Dispensa de Licitação nº 031/2025

São Gabriel/BA, 13 de fevereiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação

---

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral, visando a manutenção preventiva para garantia do equipamento, do veículo GUN126L-BGFLXG - HILUX CS DSL 4X4 24/24\_R2 Placa: SKH3E99/ Chassi: 8AJDA8CB6R6060755 Ano/Mod.: 2024/2024, Cor Branco Polar, de propriedade da prefeitura municipal de São Gabriel/BA

Contratado: TOPAZIO VEICULOS LTDA

CNPJ: 1339820100564

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;

Valor Total: **R\$ 2.051,52 (dois mil, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, a da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 13 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
MATEUS MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral, visando a manutenção preventiva para garantia do equipamento, do veículo Modelo: SPIN LTZ 1.8 AT, Chassi 9BGJC7520SB171457, Ano/Modelo 2024, Cor Branco, de propriedade do fundo municipal de educação de São Gabriel/BA

Contratado: **IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA.**  
CNPJ: 96.709.134/0001-55  
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;  
Valor Total: **R\$ 1.902,53 (mil novecentos e dois reais e cinquenta e tres centavos.)**  
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, a da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 13 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA.

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2025, às 8h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Lucas Andrade Machado, legalmente instituídas nos termos do Decreto 125/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 033/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07 de fevereiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 12 de fevereiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	34.909.753/0001-36	Via e-mail
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	42.377.611/0001-01	via email

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI CNPJ 34.909.753/0001-36	R\$43.322,69
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 42.377.611/0001-01	R\$43.358,40

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI apresentou o menor valor para os itens objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 34.909.753/0001-36** como vencedora da Dispensa nº 033/2025, pelo valor total de **R\$43.322,69 (quarenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 9 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Fernanda Abreu Barreto  
Machado  
Membro

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação

Lucas Andrade  
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A  
DISPENSA Nº 033/2025**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA.**

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI CNPJ 34.909.753/0001-36</b>	R\$43.322,69
<b>LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 42.377.611/0001-01</b>	R\$ 43.358,40

*Fernanda Abreu Barreto  
Machado  
Membro*

*Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação*

*Lucas Andrade  
Membro*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 033/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA**, sendo declarada vencedora a empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI CNPJ 34.909.753/0001-36** pelo valor total de **R\$43.322,69 (quarenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

*Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea "c" Ato de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.*

São Gabriel/BA, **13 de fevereiro** de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos, Agente de Contratação.



Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N 039.2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o a publicação do ato de autorização de dispensa nº 052/2025 e Processo Administrativo nº 039/2025, Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral, visando a manutenção preventiva para garantia do equipamento, do veículo Modelo:SPIN LTZ 1.8 AT, Chassi 9BGJC7520SB171457, Ano/Modelo 2024, Cor Branco, de propriedade do fundo municipal de educação de São Gabriel/BA, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 13 de fevereiro de 2025, edição nº 01271.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**Decreto**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto de nº 127 do dia 13 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, a pedido da servidora pública do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 81, IX, 102 e 211, § 2º, todos da Lei Complementar de nº 02/97 - Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, licença-prêmio a servidora, Sra. Marlete Bastos Santana da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação do Município de São Gabriel - Ba, pelo período de 3 (três) meses, a contar-se-á do dia 06/02/2025 à 06/05/2025, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de fevereiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**Decreto de nº 128 do dia 13 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, a pedido da servidora pública do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 81, IX, 102 e 211, § 2º, todos da Lei Complementar de nº 02/97 - Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, licença-prêmio a servidora, Sra. Maria Leide Alves dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação do Município de São Gabriel - Ba, pelo período de 3 (três) meses, a contar-se-á do dia 28/02/2025 à 28/05/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de fevereiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, a, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral, visando a manutenção preventiva para garantia do equipamento, do veículo, modelo: SPIN LTZ 1.8 AT, Chassi 9BGJC7520SB171457, Ano/Modelo 2024, Cor Branco, de propriedade do fundo municipal de educação de São Gabriel/BA.

Contratado: **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA.**  
CNPJ: 34.177.030/0001-90  
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;  
Valor Total: **R\$ 1.902,53 (mil novecentos e dois reais e cinquenta e tres centavos.)**  
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, a da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 13 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

O Prefeito Municipal de São Gabriel/BA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, Alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, **decide REVOGAR o aviso de Contratação de Direta** – Dispensa de Licitação Nº 034/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de sistema, integrado de gestão tributaria c/ autoatendimento tributário via internet, locação de modulo de auditoria e fiscalização integrado com o sist. de gestão tributaria e locação de sistema de nota fiscal eletrônica de serviços padrão ABRASF, para atender as necessidades do município São Gabriel/BA , pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;  
CONSIDERANDO que após análise das propostas recebidas, foi observado erros na planilha constante no termo de referência anexo ao Edital da Dispensa de licitação Nº 034/2025, observados pela equipe técnica, que comprometeria a contratação, tendo em vista que ausência das especificações do sistema, o que prejudica finalidade da contratação.

Desta forma, a Administração Pública ao constatar as inconsistências, decide **REVOGAR o AVISO DE DISPENSA Nº 034/2025**, publicado no dia 07 de fevereiro de 2025, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a presente contratação. Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na situada na Rua Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, ou pelo número (74) 3620-2226. Email. setordelicitaocaosagabriel@gmail.com.

São Gabriel/BA, 13 de fevereiro de 2025.

**Mateus Machado Rocha**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122